



PORTARIA Nº 1302/2014

Concede Gratificação de Classe Multisseriada à servidora
SILVIA TEREZINHA DE SOUZA HOFFMANN.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

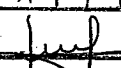
Art. 1º. Conceder à servidora **SILVIA TEREZINHA DE SOUZA HOFFMANN**, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 8.179.307-7-SSP-PR, inscrita no CPF n.º 026.230.659-00, nomeada em 22 de julho de 2013, ocupante do cargo de carreira de Professora pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, o percentual de 10% (dez por cento) de Gratificação de Classe Multisseriada, calculado sobre o vencimento, de acordo com o inciso II do Art. 103 da Lei Complementar nº 346 de 15 de março de 2013, a contar de 10 de fevereiro de 2014.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 07 de abril de 2014.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO		
DE	13 / Abril	/ 20 14
DE Nº	10.046	
UMUARAMA,	14 / 04	/ 20 14
		
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS		